

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.058/2018**

Aprova a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Santo Antônio, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.391/2018 (Processo CEE nº. 390/2017/SEP nº. 80333591), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-03-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, a partir de fevereiro de 2018, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santo Antônio, situada na Rua Copa Setenta, nº. 145, Bairro Santo Antônio, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 4.753/2017, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2017.

Vitória, 26 de março de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de março de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação